



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES PROPOSTA REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022; EDITAL 143/2022; PROCESSO Nº 236/2022

Às 10h00min do dia 17 de Janeiro de 2023, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6360, de 04 de Julho de 2022, para devassar os Envelopes Proposta apresentados para participar no presente certame, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de 14.972,64 m² de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Públicas do Município de Guairá/SP, Contrato de Repasse nº 903536/2020/MDR/CAIXA, tudo conforme enunciado no referido Edital e seus anexos. Antes do início dos trabalhos observou-se na Sessão a presença do Sr. Said Abou Hammine Filho, Eng.º Civil e também Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização (Diretoria de Obras e Serviços Urbanos desta Administração), que compareceu para acompanhar os trabalhos e analisar o conteúdo técnico das Propostas, assim como foi notada a ausência de representantes das licitantes ou de qualquer outro interessado. Neste momento a Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes Proposta das 04 (quatro) licitantes Habilitadas, e constou: o valor global de R\$ 850.156,59 (oitocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) na proposta apresentada pela licitante DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; O valor global de R\$ 938.889,62 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), a proposta apresentada pela licitante GRD ENGENHARIA LTDA; O valor global de R\$ 940.863,41 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) a proposta apresentada pela licitante TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; e por fim valor global de R\$ 966.185,52 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) a proposta apresentada pela licitante PAVINI ENGENHARIA LTDA. Na sequência dos atos as Propostas tiveram seu conteúdo técnico analisado pelo Eng.º Said que fez o seguinte apontamento: *a licitante PAVINI ENGENHARIA LTDA não apresentou a composição de preços unitários conforme o item 8.1.4.2 do edital e a licitante DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA alterou em sua planilha orçamentária o Quantitativo do item 1.3.4 (escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m. AF 02/2021), ficando assim aquém da quantidade mínima estipulada no Termo de Referência – mais especificamente na Coluna QUANT. da Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo III do Edital), sendo considerados, portanto, insuficientes para compor a unidade dos serviços.* Desta forma, com fulcro nesta análise técnica efetuada pelo próprio Eng.º que elaborou o Termo de Referência, nos termos do Edital nº 142/2022 e nos documentos apresentados nos Envelopes Proposta, **esta Comissão decide julgar DESCLASSIFICADAS** as Propostas das licitantes PAVINI ENGENHARIA LTDA por não apresentar, *na composição dos preços unitários, discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços, conforme prevê o item 8.1.4.2 do Edital* e DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar, na composição de seus preços, Quantitativos de escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m insuficientes para compor a unidade dos serviços presumidos no Termo de Referência, conforme prevê o item 10.3.8.3 do Edital, e por outro lado, **esta Comissão decide julgar CLASSIFICADAS** as Propostas das Licitantes, TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e GRD ENGENHARIA LTDA e por atenderem a todas exigências editalícias previstas na fase de Propostas, apresentando-se como



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



aquela mais vantajosa para esta municipalidade, sob o critério de menor preço global, a da empresa GRD ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 938.889,62 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Com base no item 11 do Edital (Dos Recursos Administrativos), cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, que iniciar-se-á no primeiro dia útil após a última publicação oficial desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no site da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão Julgadora Permanente de Licitação:

Marco Vinícius Ferreira
CPF: 399.314.838-06
Membro da Comissão

Ademilson Gonçalves da Silva
CPF: 265.767.148-90
Membro da Comissão

Zuleica Marques Figueiredo Borges
CPF: 196.409.258-29
Membro da Comissão

Demais presente

Said Abou Hammine Filho
Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização
CREA-SP 5063011697